REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 441/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Valéria, localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 (sentido Salvador/Feira de Santana), é um bairro composto de conglomerados de loteamentos, dos quais destacam-se: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;
b) o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes, além de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;
c) a Constituição Federal do Brasil, de 1988, no título destinado à ordem social, objetiva o bem-estar e a justiça social; nessa perspectiva, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância;
d) o direito à saúde foi tratado pelo constituinte como de peculiar importância por estar diretamente ligado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana, recebendo, desse modo, proteção jurídica diferenciada na ordem jurídico-constitucional brasileira;
e) a saúde, como direito de todos e dever do Estado, deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação;
f) o Estado deve promover prestações positivas e, por conseguinte, formular políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tornando possível e acessível à população o tratamento que garanta senão a cura da doença, ao menos, uma melhor qualidade de vida, a exemplo da disponibilização de exames médicos de qualquer natureza;
g) o Laboratório Central do Estado (Lacen) é laboratório público, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, através da Superintendência de Vigilância em Saúde, que atende a diversas demandas provenientes das Regionais de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e coordena a Rede de Laboratórios Públicos do Estado;
h) o objetivo primordial do Lacen é atender à comunidade através da execução das mais diversas análises de interesse em saúde pública, fazendo parte integrante da vigilância em saúde;
i) o bairro de Valéria é o primeiro que se apresenta quando se chega a Salvador pela rodoviária; por esse motivo, encontra-se distante do centro da cidade, onde se concentra a maioria dos serviços públicos, inclusive os de saúde, como o Lacen;

j) os cidadãos, especialmente crianças e idosos, quando estão doentes, já se encontrando fragilizados, são ainda mais penalizados ao terem que se deslocar até o centro para buscar atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o estudo de viabilidade de instalação de uma unidade do Laboratório Central do Estado – Lacen, no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires